



# GGIM COORDENA MEGAOPERAÇÃO DE SEGURANÇA NA REPRESA

Ação conjunta das forças de segurança de Mairiporã e Franco da Rocha realiza fiscalização na represa para coibir aglomerações, infrações de trânsito e uso indevido de embarcações

A Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, deu continuidade à Operação Mairiporã Segura nesse último final de semana.

A operação, que tem por objetivo prevenir e controlar as aglomerações que têm acontecido com frequência na Represa Paiva Castro aos fins de semana, é uma solicitação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Mairiporã (GGIM-M), em conjunto com o GGIM de Franco da Rocha, e contou com a participação das forças de segurança da Marinha do Brasil, Polícias Militar, Ambiental, Rodoviária, Civil, Rodoviária Federal, GCMs e Agentes de Trânsito de Franco da Rocha e Mairiporã, além do suporte da GCM de Caieiras, uma vez que a operação contou com apoio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri (CIM-BAJU).

A fiscalização do tráfego aquático teve início na manhã da sexta-feira (05) na qual nossa GCM, em conjunto com a Marinha, percorreu toda a extensão da represa para inibir o tráfego irregular

de veículos náuticos, os quais na maioria das vezes estão sendo conduzidos por pessoas não habilitadas para atividade, podendo causar acidentes e colocando em risco as vidas dos frequentadores e moradores do local. Durante o patrulhamento os condutores de duas embarcações categoria ER (Bote e Lancha) e 13 motos aquáticas (Jet Ski) foram notificados e uma embarcação da categoria ER foi apreendida, de acordo com a lei que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário e caracteriza como infração a direção de veículos náuticos sem a devida habilitação.

Já as operações terrestres renderam resultados significativos para o controle da ordem e segurança da população, segundo a direção da pasta. A blitz, realizada na Barragem na divisa de Franco da Rocha com Mairiporã, coordenada pela GCM de Franco da Rocha e apoio dos Agentes de Trânsito de ambas as cidades, durante o final de semana, resultou na abordagem de 143 pessoas, dentre elas um grupo que possuía uma quantidade significativa de drogas e foram conduzidos à delegacia.



Também houveram seis veículos irregulares apreendidos, sendo que um destes com a numeração do motor adulterada, e seis motos em situação irregular, uma abordagem por embriagues ao volante, cujo infrator foi conduzida para a delegacia de Franco da Rocha. Além disso, 58 autuações foram aplicadas ao longo da margem da represa, parte que ainda pertence a Franco da Rocha, pela equipe de trânsito deste muni-

cípio e outras 69 autuações em veículos por estacionamento em local proibido e bloqueio de vias efetuadas pelos agentes de trânsito de Mairiporã.

Durante o patrulhamento foi feita a retirada de centenas de banhistas que causavam aglomerações nas margens da represa e cuja presença, embora comum, configura invasão de propriedade, uma vez que as margens são de propriedade particular, com placas

de aviso por toda sua extensão, proibindo a entrada, prática de pesca, natação e descarte de lixo, sendo este último alvo de especial preocupação do poder público, uma vez que Mairiporã está predominantemente dentro de Área de Proteção e Recuperação de Mananciais, onde o despejo irregular de lixo é considerado crime ambiental, resultando na também conduta dos indivíduos responsáveis à delegacia.

Vale ressaltar que as ações de controle e dispersão fazem parte da Operação Mairiporã Segura, que além de patrulhar e coibir a desordem, tráfico de drogas, e aglomerações que vão contra as determinações do plano São Paulo, também garantem a proteção ambiental da cidade, o bem estar e tranquilidade dos moradores, principalmente das regiões próximas as áreas utilizadas irregularmente para lazer.



# MAIRIPORÃ VACINA IDOSOS ACIMA DOS 90 ANOS DE IDADE

Nesta segunda-feira (08) teve início em Mairiporã a etapa da campanha de vacinação para idosos com 90 anos ou mais, contanto com grande adesão do público alvo, com mais de 380 idosos imunizados até o final desta semana.

Nos territórios mais afastadas da região central, como do bairro Capoavinha, uma equipe foi destacada para visitar 15 idosos do bairro impossibilitados de sair de casa. Para este trabalho foi feita uma parceria entre a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, disponibilizando vans escolares para levar as equipes aos endereços.

Seguindo o Plano Municipal de Vacinação, o atendimento está sendo realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Centro e Amadeu

Mendes, no distrito de Terra Preta, nas unidades Cantareira, Vila Machado, Fernão Dias, Capoavinha, Pirucaia, Rio Acima, Pinheiral, Sol Nascente, Jardim Pereira e Santa Filomena da Estratégia de Saúde da Família (ESF), em salas exclusivamente preparadas nas quais o idoso tem seus dados cadastrados e em seguida a vacina aplicada, além de contar com atendimento do tipo *drive-tru* para aqueles com dificuldade de locomoção e também as equipes volantes para as ESF dos bairros Mato Dentro, Lajota e Hortolândia, bem como o atendimento domiciliar para aqueles acamados e/ou com deficiência severa, por meio da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), mediante agendamento pelo telefone (11) 4419-6688.

Vale lembrar que para receber a aplicação da vacina é necessário portar documento com foto em que conste o CPF, necessário para o cadastro e que, embora esta semana tenha sido dedicada ao público-alvo, qualquer pessoa com 90 anos ou mais continuará podendo receber a imunização.

Além disso, nesta quinta-feira (11) os profissionais da saúde da rede municipal começaram a receber a segunda dose em seus locais de trabalho, bem como a partir do dia 15, segunda-feira, terá início a vacinação para idosos da próxima faixa etária, com 85 anos ou mais. Para estes o atendimento será realizado nos mesmos postos de vacinação, também mediante apresentação de documento com foto e CPF.

Idoso passa pelo *drive-tru* para receber vacina



## CONFIRA AS NOVAS VAGAS DE TRABALHO DISPONÍVEIS NO PAT

Abaixo você pode conferir a lista de vagas de trabalho disponíveis do PAT, que fica na rua Capitão Cândido, 173, em frente do Centro Educacional, com atendimento das 8h30 às 16h30.

Lembrando que para se inscrever na vaga de interesse é necessário comparecer ao PAT portando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), RG e CPF. Não é mais necessário levar currículo pois o cadastro do trabalhador é feito diretamente no sistema do Ministério do Trabalho e o próprio sistema emite um currículo para as vagas que exigem.

As vagas disponíveis são:

MECÂNICO (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
REPRESENTANTE COMERCIAL (02 VAGAS) COM EXPERIÊNCIA
MECÂNICO A DIESEL (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS - PINTURA E MARCENARIA (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
ELETRICISTA (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
MONTADOR ELETROMECÂNICO (04 VAGAS) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA
AUXILIAR DE LIMPEZA DE OBRAS (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - APONTADOR DE OBRAS (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO - JARDINEIRO (02 VAGAS) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA
ELETRICISTA DE ÔNIBUS (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
TORNEIRO MECÂNICO (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
DESIGNER GRÁFICO - DESENHISTA INDUSTRIAL (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
MOTORISTA DE CAMINHÃO (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
PIZZAIOLLO / ESFIEIRO (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO * VAGA EXCLUSIVA PARA P.C.D. (01 VAGA) SEM EXPERIÊNCIA
MONTADOR MECÂNICO (02 VAGAS) NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA COMO MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS / ÁLCOOL OU GASOLINA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SETOR DE QUALIDADE (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA
VENDEDOR (02 VAGAS) COM EXPERIÊNCIA
MECÂNICO DE ROÇADEIRA - MOTORES 2 TEMPOS E 4 TEMPOS (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA
TÉCNICO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (01 VAGA) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA

Para mais informações entre em contato através do telefone (11) 4604 5252.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável interina: Ana Cristina Piason - MTB: 21.515 /SP. Portaria Nº 18.811/2021

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096





Prefeitura Municipal de Mairiporã

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **25 de fevereiro, quinta-feira, às 14h, no Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, através do **YouTube** e do **Facebook** da câmara onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 8 de fevereiro de 2021

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ACÚMULO DE CARGO

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

**Ato decisório nº. 002/2020**

**MARISA DINIZ DE OLIVEIRA, R.G 7.675.800-X**, Diretora de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. João Puga Dias, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP.

Mairiporã, 10 de fevereiro de 2021

Marcia Aparecida Bernardes  
Secretária Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO  
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 2411/2021

Comunicamos a **Alessandra Lichtenstein Villegas CPF/CNPJ: 26803952800 RUA Cel Domingos Ortiz,051 Mairiporã - SP CEP: 07600-261** proprietário do veículo de placas **DWN-1515** Município da placa **Mairiporã UF SP MARCA: I/CITROEN XSARA GLX 1.61 - COR Prata** TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **Rua Santana Romaro,052- Jardim Santana - Município de Mairiporã - SP - Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-348 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO  
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 2418/2021

Comunicamos a **Antonio de Castro Bomfim CPF/CNPJ: 4031048823 Av. João Colorado,53 - Jardim Fortaleza-Guarulhos CEP: 07153500** proprietário do veículo de placas **EJB - 9904** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: I/VW Jetta** TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **Avenida Leonor de Oliveira Nº 251 Oposto - Centro - Município de Mairiporã - SP - Cep 07600-231**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-348 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO  
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 2415/2021

Comunicamos a **Helio Avelino Jesus dos Santos CPF/CNPJ: 027755527816 RUA Martin Afonso,541 - Osasco - SP CEP: 06233130** proprietário do veículo de placas **CAN-7219** Município da placa **Barueri UF SP MARCA: Fiat/Tempra - COR Azul**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **Rua Argentina, 220 Oposto- Terra Preta - Município de Mairiporã - SP - Cep 07663-110**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-348 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO  
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 2417/2021

Comunicamos a **Antonio Zavatta CPF/CNPJ: 08509785805 RUA Amoreira,83 Bairro Vale Verde - Cabreúva I SP CEP: 13315000** proprietários do veículo de placas **BIS -8678** Município da placa **Cabreúva UF SP MARCA: Ford/11000 - COR Azul**, TIPO: **Caminhão**, Categoria: **Aluguel**, Espécie: **Carga**. Estacionado irregularmente na: **R Topázio, 11 - Mantiqueira Município de Mairiporã - SP - Cep 07613-725**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-348 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO  
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 2412/2021

Comunicamos a **Walter Villegas Zuazo CPF/CNPJ: 28245494836 Rua Coronel Domingos Ortiz, 051 - Centro - Mairiporã - SP CEP: 07600-261** proprietário do veículo de placas **EDM - 4912** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: I/Honda CR-VLX - COR Preta**, TIPO: **CAMIONETA**, Categoria: **NÃO IDENTIFICADO**, Espécie: **Misto**. Estacionado irregularmente na: **R Santana Romaro,052 Oposto Jardim Santana - Município de Mairiporã - SP - Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-348 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO  
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 2413/2021

Comunicamos a **Francisco de Assis do Carmo CPF/CNPJ: 29216995831 RUA Mario Gentofante - São Paulo - SP CEP: 02318120** proprietário do veículo de placas **CWI - 0305** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/ Kombi - COR Branca**, TIPO: **CAMINHONETE**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R ARGENTINA ,125 - TERRA PRETA Município de Mairiporã - SP - Cep 07663-110**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-348 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

REGISTRO DAS PORTARIAS DE 2020

Nº	Data	Assunto	Interessado
30	25/8	Prorrogação Prazo Remanejamento	Luciana da Silva Pedroso Rosário
31	25/8	Revoga a Portaria nº 32/2018	Regiane da Silva
32	6/10	Nomeação gestor contrato ASA	Marcos Fernando Spada
33	15/10	Prorrogação Prazo Remanejamento	Francelândia Rodrigues Lucindo
34	19/10	Exoneração	Luis Alberto de Moraes
35	20/10	Nomeação	Ana Beatriz Pinto
36	10/11	Nomeação gestora contrato xerox	Francelândia Rodrigues Lucindo
37	12/11	Nomeação gestor sistema de acesso	Diego Ângelo dos Santos
38	1/12	Exoneração	Ana Beatriz Pinto de Moraes
39	1/12	Exoneração	Bruno Ramalho Bueno
40	1/12	Exoneração	Carlos Antonio Milharsi Junior
41	1/12	Exoneração	Delton Firmino dos Santos
42	1/12	Exoneração	Diego Oliveira de Araujo
43	1/12	Exoneração	Douglas Lacorte da Silva
44	1/12	Exoneração	Laudiceia Rodrigues da Silva
45	1/12	Exoneração	Tiago da Silva Santos
46	1/12	Exoneração	Gabriela Guimarães Fonseca Pereira



Prefeitura Municipal de Mairiporã

47	1/12	Exoneração	Elizabeth Aparecida dos Santos Silva
48	1/12	Exoneração	Pedro Paulo H. de A. Lima Maresca
49	1/12	Exoneração	Nilson Nunes da Silva

Mairiporã, 15 de dezembro de 2020

Gislene Aparecida Gismene  
Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas

Ricardo Messias Barbosa  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

Estado de São Paulo

**REGISTRO DAS PORTARIAS DE 2020**

Nº	Data	Assunto	Interessado
30	25/8	Prorrogação Prazo Remanejamento	Luciana da Silva Pedroso Rosário
31	25/8	Revoga a Portaria nº 32/2018	Regiane da Silva
32	6/10	Nomeação gestor contrato ASA	Marcos Fernando Spada
33	15/10	Prorrogação Prazo Remanejamento	Francelândia Rodrigues Lucindo
34	19/10	Exoneração	Luis Alberto de Moraes
35	20/10	Nomeação	Ana Beatriz Pinto
36	10/11	Nomeação gestora contrato xerox	Francelândia Rodrigues Lucindo
37	12/11	Nomeação gestor sistema de acesso	Diego Ângelo dos Santos
38	1/12	Exoneração	Ana Beatriz Pinto de Moraes
39	1/12	Exoneração	Bruno Ramalho Bueno
40	1/12	Exoneração	Carlos Antonio Milharies Junior
41	1/12	Exoneração	Delton Firmino dos Santos
42	1/12	Exoneração	Diego Oliveira de Araujo
43	1/12	Exoneração	Douglas Lacorte da Silva
44	1/12	Exoneração	Laudiceia Rodrigues da Silva
45	1/12	Exoneração	Tiago da Silva Santos
46	1/12	Exoneração	Gabriela Guimarães Fonseca Pereira
47	1/12	Exoneração	Elizabeth Aparecida dos Santos Silva
48	1/12	Exoneração	Pedro Paulo H. de A. Lima Maresca
49	1/12	Exoneração	Nilson Nunes da Silva

Mairiporã, 15 de dezembro de 2020

Gislene Aparecida Gismene  
Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas

Ricardo Messias Barbosa  
Presidente

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL ELEITOS PARA O QUADRÊNIO 2021 A 2024**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Mairiporã – Palácio Tibiriçá- no Plenário “27 de Março”, localizado na Alameda Tibiriçá, números trezentos e quarenta e quatrocentos e vinte e dois, respectivamente, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, em Reunião Solene de Instalação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Mairiporã para o quadriênio dois e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, presidida pelo vereador mais votado nas eleições municipais de dois mil e vinte e devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral, Senhor Valdeci Fernandes do Partido REPUBLICANOS, secretariado pelos vereadores eleitos, senhores Marcio Alexandre Emidio de Oliveira do PSD e Eliomar da Silva Oliveira do REPUBLICANOS, compareceram os demais Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, senhores Doriedson Antônio da Silva Freitas – REDE; Eliomar da Silva Oliveira – REPUBLICANOS; Fernando Cesar Brilha Brandão – DEM; Fernando Rachas Ribeiro – PMDB; Jose Correia da Silva Neto – PSDB; Juvenildo de Oliveira Dantas – PSDB; Leila Aparecida Ravazio – PSB; Marcio Alexandre Emidio de Oliveira – PSD; Marco Antônio Ribeiro Santos – PSD; Nilber Rosemberg Ladeia de Souza – PL; Ricardo Messias Barbosa – PSDB e Rubens Alves – PL. Presentes também o Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, senhor Walid Ali Hamid, do PSDB e o Vice-Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, senhor Wilson Rogerio Rondina do PL para prestarem compromisso e tomarem posse em seus respectivos cargos. Após as formalidades legais e regimentais, os senhores vereadores prestaram o compromisso inserto no parágrafo segundo do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mairiporã, “prometendo exercer, com dedicação e lealdade o mandato, manter e cumprir a Constituição, respeitar as leis, defender os interesses do município e o bem geral de sua população”, ocasião em que o presidente em exercício declarou a todos empossados no cargo de vereador, assinando o livro de posse. Em seguida, prestaram o compromisso acima o prefeito e o vice-prefeito municipal eleitos, sendo declarados empossados em seus respectivos cargos, assinando o livro de posse. Nada mais havendo e para constar nós, Valdeci Fernandes, presidente em exercício, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira e Eliomar da Silva Oliveira, primeiro e segundo secretários designados, respectivamente, mandamos lavar o presente termo, o qual vai assinado pelos demais vereadores, pelo prefeito e pelo vice-prefeito, todos empossados na presente data.

Doriedson Antônio da Silva Freitas

Eliomar da Silva Oliveira

D4Sign cd87aefd-d3a9-4098-b2ff-e89fad90516f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Fernando Cesar Brilha Brandão

Fernando Rachas Ribeiro

Jose Correia da Silva Neto

Juvenildo de Oliveira Dantas

Leila Aparecida Ravazio

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira

Marco Antônio Ribeiro Santos

Nilber Rosemberg Ladeia de Souza

Ricardo Messias Barbosa

Rubens Alves

Valdeci Fernandes

Walid Ali Hamid

Wilson Rogerio Rondina

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 08 de fevereiro de 2021

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 08 de fevereiro de 2021, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	R\$ 185,77
fns - agente comunitario de saude	R\$ 113.150,00
fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	R\$ 265.655,67
fns - incentivo para acoes estrategicas	R\$ 20.656,00
fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	R\$ 650.725,42
fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	R\$ 15.500,00
inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	R\$ 6.682,99
fns - programa de assistencia farmaceutica basica	R\$ 32.140,76
pnae - pre escola	R\$ 40.576,80
pnae - ensino fundamental	R\$ 82.477,60
pnae - creche	R\$ 57.523,20
pnae - educacao de jovens e adultos - eja	R\$ 614,40
pnae - educacao especial	R\$ 1.505,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.287.393,81</b>

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS

**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 01/2021**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente e ainda pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Equipe Organizadora do Processo Seletivo, **FAZ SABER** que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo em tela, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem impugnações pendentes, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR**, a lista de resultado final do Processo Seletivo para a função de **PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL**, cuja lista de classificação está relacionada abaixo, contendo a classificação, nome do candidato e número do documento de identidade, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Mairiporã, 12 de fevereiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

**LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1º	EDICLÉIA BORGES DE OLIVEIRA	45.417.817-7
2º	DESIREÉ SANTOS DE PAULA	521538944
3º	MARIA ALICE MOTA MACEDO BARBOSA	303022346
4º	RAQUEL ARAUJO CRUZ	381969150
5º	PAMELA DE CAMPOS SILVA	40166563x
6º	PRISCILA PEQUENO DO ROSARIO	371684547



Prefeitura Municipal de Mairiporã

7º	MARIANALVA FARIA NOGUEIRA	282022995
8º	JANAINA SILVÉRIO LEROIZ DA SILVA COSTA	437941760
9º	JESSYCA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	477426086
10º	ANAIL DO ROSÁRIO SANTOS TADIM	55395530-5
11º	MARIA ROSILENE GONÇALVES DIAS	39986081-2
12º	EMILY CINTIA DO PRADO BRITO	524116891
13º	GLEICE NOLLI LACERDA COIMBRA	337601823
14º	GISELE DA CRUZ OLIVEIRA	4482538861
15º	ALINE PAZ DE LIMA	451327494
16º	ISABEL CRISTINA DE PAULA SIQUEIRA	33690339x
17º	TAMIRIS LUCIO	463032159
18º	RENATA PAULA DA SILVA	349126082
19º	CAROLINE CASSIMIRO DE PAULA	49150419-6
20º	ALINE COQUEIRO RODRIGUES	385832187
21º	FAIANE RIBEIRO DOS REIS COSTA	458898351
22º	VANIA FERREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	337855468
23º	GABRIELLE ROMARO BARROS	394601961
24º	JESSICA MARCONDES FERREIRA SILVA	47429760
25º	SUZELINE APARECIDA DE FREITAS	40667515-6
26º	GRACE DE BRITO MOURA	451428146
27º	CLEUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	163069037
28º	FABIANA COSTA VILANOVA	281891631
29º	ZAINE HELEN DE PEDRO	457744492
30º	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA BARACAT	282021851
31º	MARCIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO	26898706-3
32º	JULIANA SILVA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	28614325-2
33º	SIMONE MERCY DA SILVA BERLOTTI	40.384.545-2
34º	LUZILETH PEREIRA DE JESUS	545591843
35º	VERA LUCIA TAVARES SANCHES	320433067
36º	JACQUELINE DA SILVA SOUZA	290492889
37º	CINTIA MARA ALVARENGA DE OLIVEIRA	345380101
38º	ROSSELMA MODESTO TRAJANO BERGAMINI	53478883-x
39º	BRUNA KAREN ALVES PEREIRA	485692685
40º	LLUCILEIDE PEREIRA DE BASTOS	1339475626
41º	ANDREA CARDOSO DA SILVA	228289580
42º	MARIA LUTIGARDA DA SILVA PENDLOSKI	14.969.640-1
43º	ELIANE FARIAS	401571920
44º	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	50360516-5
45º	LAIS BARAUNA MARTINS	49.779.531-0
46º	GILDEANY ROSA DA SILVA	489965970
47º	ROSELI MARQUES CANUTO	287335173
48º	DENISE DE SOUZA MENDES	345239696
49º	ELIS REGINA COSTA ALMEIDA	33.968.965-1
50º	CLEONICE GOMES DA ROSA	17948907-0
51º	NAYARA PEREIRA MELO	451055639
52º	TATIANE SANTOS DE SANT ANA	242899377
53º	SOLANGE ANDRADE FERNANDES	33785321-6
54º	DANIELLA APARECIDA RODRIGUES	294147949
55º	WALQUIRIA ANTONIO DE OLIVEIRA	32521900x
56º	VANESSA SILVA CAPARELLO	34460746X
57º	LUCIANE MARQUES TUMANI DA SILVA	21.815.290.5
58º	PRISCILA OLIVEIRA ROMERO	535639168
59º	ANA PAULA FERNANDES DE ANDRADE	403845282
60º	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA MARESCA	21703971-6
61º	ADRIANA DUARTE PIRES	25005999x
62º	MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS	32781800-1
63º	VANDERLI ALVES DA ROCHA SILVA	15138620-1
64º	DAIANE CRISTINA RIBEIRO FELICIANO GOMES	402302722
65º	SOLANGE CRISTINA DE MELO	277377729
66º	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	362696731
67º	MÁRCIA DE CARVALHO ANDRADE	222073007
68º	BENEDITA APARECIDA BRASILIENSE	43063080-3
69º	MEIRE LOUREIRO FERREIRA	163064738
70º	ERICA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	283324302
71º	SIDNEI CRUZ DE ASSIS	390181110
72º	VALQUIRIA APARECIDA PIRES	19647322-6
73º	RITA DE CASSIA ROCA PEREIRA	322858963

74º	MARCELA MARIA PINTO	406672179
75º	GLADYS ALVES CAMPOS VAZ	351727462
76º	PRISCILA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	47289105-4
77º	MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA FERREIRA	30514272-0
78º	ESMINA DE ALMEIDA GOMES PEIXOTO	156774884
79º	ANA ROSA DURU DOS SANTOS	410005435
80º	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	342707759
81º	ROSANGELA VITOR COUTINHO DA SILVEIRA	409166807
82º	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO	488756030
83º	PATRICIA DE LIMA SILVA	422718026
84º	ADRIANA TERRIBILE BENTO	283537048
85º	BIANCA GOMES DOS SANTOS	417482036
86º	SARA SANTOS DE CARVALHO	40667001-8
87º	TATIANE MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	579770618
88º	RAQUEL DA SILVA CRUZ	347031304
89º	TATIANE CRISTINA DA SILVA	33452852-5
90º	ELISANGELA APARECIDA ANDRADE	34839067 1
91º	JANAINA DELLA TORRE DA SILVA	32627985-4
92º	ALESSANDRA LOPES SOUSA	279117085
93º	JACQUELINE MENDES	49.693.715-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços 001/2021, Processo 12.165/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Execução de Passeio, Sinalização e Acessibilidade na Rua São Miguel, Execução de Acessibilidade na Rua São Paulo, Execução de Acessibilidade na Rua Maria Pacheco do Vale, Execução de Sinalização na Rua São José, Execução de Acessibilidade na Rua Maria Pacheco do Vale (trecho 2), Execução de Pavimentação e Sinalização na Rua dr. Ozil de Albuquerque, Execução de Drenagem, Pavimentação e Sinalização na Rua Aparecida da Cruz Leite (trecho 1), Execução de Drenagem, Pavimentação e Sinalização na Rua Peru - Município de Mairiporã – São Paulo. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 15/02/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços 002/2021, Processo nº 1.165/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA AVENIDA MINAS GERAIS, BAIRRO MATA FRIA, NESTA CIDADE, TUDO CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DESTA EDITAL. A sessão será aberta às 10:30 horas do dia 01 de Março de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 15/02/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços 003/2021, Processo nº 1.168/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA RUA BENEDITO PEIREIRA BATISTA (TRECHO 1), BAIRRO JD. GIBEON (DISTRITO DE TERRA PRETA), NESTA CIDADE, TUDO CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DESTA EDITAL. A sessão será aberta às 14:30 horas do dia 01 de Março de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 15/02/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços 004/2021, Processo nº 1.167/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA RUA BENEDITO PEIREIRA BATISTA (TRECHO 2), BAIRRO JD. GIBEON (DISTRITO DE TERRA PRETA), NESTA CIDADE, TUDO CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DESTA EDITAL. A sessão será aberta às 15:30 horas do dia 01 de Março de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 15/02/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.



**DECRETO Nº 9.146, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

*Institui o Comitê de Busca Ativa Escolar no Município de Mairiporã e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 131 da Lei Orgânica do Município de Mairiporã e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.522, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, e em cumprimento às metas n.º 1 e 2, bem como das estratégias nº 2.13, e 2.21 do referido plano, e **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Busca Ativa Escolar, responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão/evasão escolar na rede Municipal de Ensino de MAIRIPORÃ e pela busca efetiva da população estudantil da Educação Infantil (Pré Escola – 4 anos) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) anos não matriculada em estabelecimentos de ensino regulares.

Art. 2º O Comitê de Busca Ativa Escolar utilizará a ferramenta tecnológica e a metodologia social propostas pela “Plataforma Busca Ativa Escolar”, desenvolvida pela parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e o Instituto TIM.

Art. 3º O Comitê de Busca Ativa Escolar é composto das seguintes funções, representantes e segmentos:

**I – Gestor político:** Ieda Maria Amin Luz – Secretária Adjunta de Educação;

**II – Coordenador operacional:** Rosângela Cardoso Galan - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação

**III – Supervisores institucionais:**

a) Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi – Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

b) Regina Aparecida Gestermeier e Silva – Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

c) Ana Flávia Araújo de Arruda - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

d) Maria Auxiliadora de Oliveira Massaro – Articuladora de Saúde Bucal.

**IV – Técnicos verificadores:**

a) Sandra Manoel de Freitas – Representante do Conselho Tutelar;

b) Gislene Moraes da Silva – Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

c) Gestores das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação;

**V – Agentes Comunitários:** todos os Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã.

Art. 4º As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais do “Sistema Busca Ativa Escolar” disponível no endereço eletrônico <https://buscaativaescolar.org.br>.

Art. 5º Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Art. 6º Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais dois anos.

Art. 7º Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 26 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Tecnologia e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 9.148, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 29 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Tecnologia e Modernização

SHIRLEY MENDES DE JESUS MANOEL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.148/2021**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O								
02.09.04	3.3.90.00.00	12	361	2004 - 2080	05	04783	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
							TOTAL	12.000,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.09.04	3.3.90.00.00	12	361	2004 - 2078	05	04771	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
							TOTAL	12.000,00

**DECRETO Nº 9.151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e revoga os Decretos nº 9.027/2020 e 9.058/2020.*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.787, de 23 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Representantes da Secretaria Municipal Turismo e Esportes**

**Titular:** Willian da Silva Jabur

**Suplente:** Ana Paula de Oliveira Gouveia

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Cleide Fernandes dos Santos

**Suplente:** Maria Cecília Pereira de Assis

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Luciana Rodrigues de Lima Pereira

**Suplente:** Joanita Aparecida da Silva Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana**

**Titular:** Edgard Aparecido da Conceição

**Suplente:** Viviane Rocha Inácio

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Gislene Antonia de Moraes

**Suplente:** Raphael Cruz Lima

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** Umbelina do Carmo Cruz Braga – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Suplente:** Debora Pereira e Faro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Titular:** Edival Souza Miranda Junior – Cultura Ativa Mairiporã

**Suplente:** Glayce Volpi Miranda – Cultura Ativa Mairiporã

**Titular:** Antonio Carlos de Oliveira – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente - IDELT

**Suplente:** Fernando Pais Ribeiro – Conselho Comunitário de Segurança de Mairiporã - CONSEG

**Titular:** Bianca Timulião Forti – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

**Suplente:** Rogério Felipe – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

**Titular:** José Eduardo Victorino – Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã - ATEGAM

**Suplente:** Vivian Xavier de Oliveira – Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã - ATEGAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 9.027/2020 e 9.058/2020.

Palácio Tibiricá, em 09 de fevereiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SHIRLEY MENDES DE JESUS MANOEL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídico Parlamentar



Prefeitura Municipal de Mairiporã

**DECRETO Nº 9.152, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e revoga o Decreto nº 9.028/2020.*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.257, de 29 de julho de 2013 e Lei nº 3.659, de 24 de fevereiro de 2017, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo discriminado:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Micheli Cardoso da Silva

**Suplente:** Raphael da Cruz Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Leonardo Boschetti

**Suplente:** Fabiola Cristina da Silva Custodio

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Caroline Ferraz Carlin

**Suplente:** Glaucia Aparecida dos Santos Fernandes

**IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município**

**Titular:** Walker Gonçalves

**Suplente:** Adriana Ripa Tezzei

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes**

**Titular:** Ana Paula de Oliveira Gouveia

**Suplente:** Willian da Silva Jabur

**VI - Representantes de Entidades de Defesa e Atendimento dos Interesses da Criança e do Adolescente**

**Titular:** Silvana Cordelini - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**Suplente:** Marcell Augusta Cesar Cereser Alves - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**Titular:** Vera Lucia de Lucena Bussinger – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente/IDELT

**Suplente:** José Roberto M. Silva – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente/IDELT

**Titular:** Rafael Ramil Ferreira Zafonato – Associação Centro Comunitário Mara Sialuys

**Suplente:** Marcos de Brito – Associação Centro Comunitário Mara Sialuys

**Titular:** Camila Scigliano Leite – Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania/INFAP

**Suplente:** Silvano dos Santos Silva – Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania/INFAP

**Titular:** Cecília de Albuquerque Coimbra – Ordem dos Advogados do Brasil

**Suplente:** Felipe Lima Diniz – Ordem dos Advogados do Brasil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.028, de 24 de agosto de 2020.

Palácio Tibiricá, em 09 de fevereiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SHIRLEY MENDES DE JESUS MANOEL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídico Parlamentar

**DECRETO Nº 9.153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, e revoga o Decreto nº 9.026/2020.*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996 e sua alteração, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo discriminado:

**I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

**Representantes do Fundo Social de Solidariedade**

**Titular:** Ninfa Trainotti Bueno

**Suplente:** Shirley Mendes de Jesus Manoel

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Micheli Cardoso da Silva

**Suplente:** Raphael da Cruz Lima

**Representantes da Procuradoria Geral do Município**

**Titular:** Adriana Ripa Tezzei

**Suplente:** Walker Gonçalves

**Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes**

**Titular:** João Batista Gomes Souza

**Suplente:** Ana Paula de Oliveira Gouveia

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Patricia Lubianqui Cardoso Cesar

**Suplente:** Maria Auxiliadora de Oliveira Massaro

**I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA E ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA:**

**Titular:** Daniel David Melo – Instituto Maria Amélia – Amparo ao Idoso

**Suplente:** Glaice Menino Antonio da Luz – Instituto Maria Amélia – Amparo ao Idoso

**Titular:** Emerson Santos Silva – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

**Suplente:** Pedro Alves da Silva - Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

**Titular:** Vera Lucia de Lucena Bussinger – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente/IDELT

**Suplente:** José Roberto M. Silva – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente/IDELT

**Titular:** Rafael Ramil Ferreira Zafonato – Associação Centro Comunitário Mara Sialuys

**Suplente:** Marcos de Brito – Associação Centro Comunitário Mara Sialuys

**Titular:** Jeremias Alberto Laranjeira

**Suplente:** Karim Raymundo Axt

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.026/2020.

Palácio Tibiricá, em 09 de fevereiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SHIRLEY MENDES DE JESUS MANOEL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídico Parlamentar

**DECRETO Nº 9.154, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e revoga o Decreto nº 9.025/2020.*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo discriminado:

**I – Dos Representantes do Governo Municipal**

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Yngrid Tatiele Gomes Padilha

**Suplente:** Micheli Cardoso da Silva

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Leonardo Boschetti

**Suplente:** Yara Maria Oliveira Bony

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Marcia Lima Pereira

**Suplente:** Patricia Lubianqui Cardoso César

**Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Titular:** Caroline Chama dos Santos

**Suplente:** André Ferreira Barreto

**Representantes do Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Titular:** Shirley Mendes de Jesus Manoel

**Suplente:** Karina Tezzei Borges Morgado

**II – Representantes de entidade não governamentais de assistência social**

**Titular:** Marcell Augusta Cesar Cereser Alves – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Suplente:** Silvana Cordelini – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Titular:** Emerson Santos Silva – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

**Suplente:** Pedro Alves da Silva – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

**Titular:** Daniel David de Melo – Instituto Maria Amélia - Amparo ao Idoso

**Suplente:** Glaice Menino Antonio da Luz – Instituto Maria Amélia Amparo ao Idoso

**Titular:** José Roberto M. Silva – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente - IDELT

**Suplente:** Vera Lucia de Lucena Bussinger – Instituto de Desenvolvimento Logística, Transporte e Meio Ambiente - IDELT

**Titular:** Rafael Ramil Ferreira Zafonato – Associação Centro Comunitário Mara Sialuys

**Suplente:** Marcos de Brito – Associação Centro Comunitário Mara Sialuys

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.025/2020.

Palácio Tibiricá, em 09 de fevereiro de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SHIRLEY MENDES DE JESUS MANOEL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídico Parlamentar

Acompanhe nossas  
redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



**CONVOCAÇÃO**

**Reunião Ordinária CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MAIRIPORÃ – SP**

*Assunto: Reunião do Comtur*

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, convidá-lo a participar da reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, dia 24 de Fevereiro, quarta-feira, às 18h30 na sede da ACE, localizado, na Av. Tabelaio Passarela, 375, Centro – Mairiporã.

**Pauta da reunião:**

- Considerações Iniciais;
- Composição do Conselho para o Biênio 2021-2023
- Eleição da Diretoria – Biênio 2021-2023
- Considerações finais
- Encerramento

A presença de Vossa Senhoria é imprescindível para que possamos tratar as questões do turismo em nossa cidade, de forma profissional e responsável tendo a parceria do Poder Público, da iniciativa Privada e Terceiro Setor. Na certeza de termos em mais esta caminhada a participação de todos os órgãos e empresas envolvidas com o desenvolvimento do turismo de nossa cidade, agradecemos antecipadamente.

Fernando Cesar Brilha Brandão  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Marina Berretini Paes de Barros  
Vice-Presidente

**Cidade Turística de Mairiporã, 11 de Fevereiro de 2021**  
**Essa convocação será Fixada na Casa do Turista e Artesão.**

**Missão do COMTUR:**

*“Fomentar e normatizar a atividade turística no município de Mairiporã, de forma integrada e sustentável, visando à qualidade de vida de todos os cidadãos, através da excelência na qualidade”.*



**Economize Água**

**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**

- Evite banhos demorados.
- Não deixe a torneira aberta enquanto ensaboa as mãos, escova os dentes ou faz a barba.
- Instale redutores de vazão em torneiras e chuveiro.
- Mantenha as válvulas de descarga sempre reguladas.
- Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.
- Vazamentos em canos, descargas e torneiras devem ser consertados assim que detectados.

**VOCÊ TAMBÉM  
PODE SALVAR  
VIDAS**

**DOE  
SANGUE!**

**FUNDAÇÃO  
PRÓ-SANGUE**



**Alô Pró-Sangue**

**(11) 4573-7800**

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para [faleconosco@prosangue.sp.gov.br](mailto:faleconosco@prosangue.sp.gov.br). Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.



# JUNTOS

## PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**  
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

ImprensaOficial\_Novo Modelo edição 999.pdf  
Código do documento cd87aefd-d3a9-4098-b2ff-e89fad90516f



## Assinaturas



Ana Cristina Piason  
contato-web@mairipora.sp.gov.br  
Assinou

*Ana Cristina Piason*

## Eventos do documento

### 15 Feb 2021, 12:22:31

Documento número cd87aefd-d3a9-4098-b2ff-e89fad90516f **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-15T12:22:31-03:00

### 15 Feb 2021, 12:23:03

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-15T12:23:03-03:00

### 15 Feb 2021, 12:23:12

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 201.92.25.10 (201-92-25-10.dsl.telesp.net.br porta: 49028) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE\_ATOM: 2021-02-15T12:23:12-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d6aac7f1b5cf2d32363737349605ff944486f8491f9d615955844b20ec647820

(SHA512):b2ad8bce203164338ae19ee55968b9ff495121cd82420bf33b7d95b5bcfbf26e9f6c248e5fc63a8380b2484cf95a54e6b1f2dd8cbd383cbea11a00487bf06073

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**